



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 129/2024

Piedade/SP, 10 de julho de 2024.

Ref.: Requerimento n. 113/2024

Autoria: Vereador Caio Cezar da Silva Martori

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 113/2024**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862

Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2024.07.10 14:56:57 -03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Wandi Augusto Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 10 de julho de 2024.

REQUERIMENTO N. 113/2024

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Secretaria Municipal em Obras, Urbanismo e Habitação, em resposta ao requerimento de n. 113/2024, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA

Data: 10/07/2024 15:10:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caroline Ap. Escanhoela

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requerimento nº 113/2024

“Questiona se estrada vicinal do Bairro do Jurupará está apta a receber denominação.”

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao prefeito, para que preste as seguintes informações:

- 1) A estrada municipal no Bairro do Jurupará com início na altura do km 109,5 da Rodovia SP-79 (próximo ao radar) conforme link a seguir de localização no mapa <https://www.google.com/maps/dir/-23.6553704,-47.4545056/-23.6614714,-47.4586022/@-23.6576141,-47.4597799,2083m/data=!3m1!1e3!4m2!4m1!3e0?entry=ttu> está apta a receber denominação?*

- 2) No aplicativo Google Maps a via aparece denominada como “Rua Araça”. Considerando que não localizei nenhuma norma que tenha dado essa denominação, a municipalidade tem registros de alguma norma (lei ou decreto) que tenha denominado a referida estrada como “Rua Araça”? Se sim, favor enviar cópia.*

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa:

Faço o presente requerimento cumprindo a função fiscalizatória do mandato.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 21 de junho de 2024.

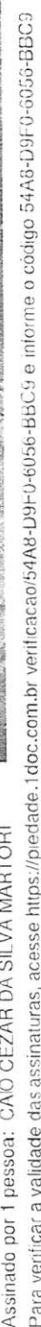
Caio Cezar da Silva Martori
Vereador (PSDB)





Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54A8-D9F0-6056-BBC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 21/06/2024 15:15:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/54A8-D9F0-6056-BBC9>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Setor de Cadastro

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br

A Assessoria Jurídica
Requerimento nº. 113/2024
Câmara Municipal de Piedade
Ref. Denominação Estrada Bº. Jurupara

Piedade, 04 de julho de 2024

Pelo presente, informamos que através de vistoria feita "in loco" pelo Setor de Topografia , e consultas nos mapeamentos desta Secretaria, constatou-se que o local pretendido para a oficialização, trata-se de uma Estrada Municipal sem codificação e sem denominação , a qual faz a ligação entre a Rodovia Estadual SP-79, Raymundo Antunes Soares, Km 109+500 mts, Bairro Jurupará e a Estrada Municipal Francisco Moreira de Souza, Bairro Piraporão, sendo esta, uma importante via de ligação entre os bairros , tendo sua conservação feita pelo município.

Desta Forma, frente ao exposto entendemos, SMJ de V.Sa., ser viável a denominação da referida via.

Anexo: Croqui elucidativo do local

Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente



Denilson Mandel da Silva
Secretaria de Obras
Urbanismo e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Setor de Cadastro

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br

A Assessoria Jurídica
Requerimento nº. 113/2024
Câmara Municipal de Piedade
Ref. Denominação Estrada Bº. Jurupara

Piedade, 04 de julho de 2024

Pelo presente, informamos que através de vistoria feita "in loco" pelo Setor de Topografia , e consultas nos mapeamentos desta Secretaria, constatou-se que o local pretendido para a oficialização, trata-se de uma Estrada Municipal sem codificação e sem denominação , a qual faz a ligação entre a Rodovia Estadual SP-79, Raymundo Antunes Soares, Km 109+500 mts, Bairro Jurupará e a Estrada Municipal Francisco Moreira de Souza, Bairro Piraporão, sendo esta, uma importante via de ligação entre os bairros , tendo sua conservação feita pelo município.

Desta Forma, frente ao exposto entendemos, SMJ de V.Sa., ser viável a denominação da referida via.

Anexo: Croqui elucidativo do local

Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente



Denilson Manoel da Silva
Secretaria de Obras
Urbanismo e Habitação

